ATA NÚMERO VINTE UM

22/09/2026

Quadriénio 2025-2029

Junta Freguesia de Gaeiras

A vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros----------

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira----------

Secretário: António José de Jesus Barros----------

Tesoureira: Catarina Inês Pereira Filipe----------

Abertura da Sessão;----------

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (25/08/2026), sendo dispensada a respetiva leitura.----------

Ponto Um: Abertura do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras – Edição 2026----------

Foi presente à reunião a proposta de abertura do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras – Edição 2026, nos termos do respetivo Regulamento, aprovado pelo Órgão Executivo em 19 de março de 2026 e pela Assembleia de Freguesia em 17 de abril de 2026. Considerando que o Orçamento Participativo constitui um instrumento de participação cidadã, permitindo aos cidadãos apresentar propostas de investimento de interesse para a comunidade e participar na sua priorização mediante votação, e encontrando-se a respetiva dotação financeira prevista no Orçamento da Freguesia, foi proposta a abertura da presente edição. Assim, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Orçamento Participativo da

Freguesia de Gaeiras – Edição 2026, estabelecendo-se o seguinte calendário:----------

- Período de apresentação de propostas: de 4 a 31 de outubro de 2026;----------
- Análise das propostas pela Comissão de Análise: de 2 a 13 de novembro de 2026;----------
- Publicação da lista provisória: 16 de novembro de 2026;----------
- Período para apresentação de reclamações: de 16 a 20 de novembro de 2026;---
- Análise das reclamações pela Comissão de Análise: de 23 a 27 de novembro de 2026;----------
- Publicação da lista final: 30 de novembro de 2026;----------
- Período de votação pública: de 1 a 9 de dezembro de 2026;----------
- Divulgação dos resultados: até 11 de dezembro de 2026.----------

Mais deliberou a Junta de Freguesia promover a divulgação do Orçamento Participativo através do site institucional, redes sociais, editais e demais meios considerados adequados, nos termos do artigo 18.º do respetivo Regulamento. A presente deliberação foi aprovada nos termos do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras.----------

Ponto Dois: Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras – Edição 2026 - Nomeação da Comissão de Análise;----------

Considerando o disposto no artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras, aprovado pelo Órgão Executivo em 19 de março de 2026 e pela Assembleia de Freguesia em 17 de abril de 2026, que estabelece que as propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo serão apreciadas por uma Comissão de Análise, constituída especificamente para cada edição, composta por seis elementos, sendo três elementos nomeados pelo Executivo da Junta de Freguesia e três elementos nomeados pela Assembleia de Freguesia; Foi presente ao Executivo a proposta de constituição da Comissão de Análise para a 1.ª edição do

Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras, tendo sido proposta a nomeação, pelo Executivo da Junta de Freguesia, dos seguintes três elementos:----------

- Pedro Miguel Jerónimo Vieira;----------
- António José de Jesus Barros;----------
- Catarina Inês Pereira Filipe.----------

Após apreciação, o Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou, por unanimidade, nomear os três elementos acima identificados para integrar a Comissão de Análise da 1.ª edição do Orçamento Participativo. Mais deliberou submeter à Assembleia de Freguesia de Gaeiras a proposta de nomeação de três elementos por esta designados, para integrar a mesma Comissão de Análise, nos termos do artigo 11.º do Regulamento. A Comissão de Análise ficará, assim, após a nomeação dos respetivos elementos pela Assembleia de Freguesia, constituída por seis elementos, três nomeados pelo Executivo da Junta de Freguesia e três nomeados pela Assembleia de Freguesia, competindo-lhe apreciar as propostas apresentadas nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento do Orçamento Participativo.--------

Ponto Três: Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras – Edição 2026 – Definição do valor máximo por proposta;----------

Na sequência da abertura da 1.ª edição do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras, e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3, alínea b), do respetivo Regulamento, foi presente ao Executivo a proposta de definição do valor máximo a atribuir a cada projeto apresentado no âmbito da presente edição. Considerando que a dotação financeira global destinada ao Orçamento Participativo se encontra prevista no Orçamento da Freguesia no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), foi proposta a definição de um valor máximo de 2.000,00 € (dois mil euros) por proposta/projeto. Após apreciação, o Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou, por unanimidade, fixar em 2.000,00 € (dois mil euros) o valor máximo por

proposta/projeto na 1.ª edição do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras.---

Ponto Quatro: Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras – Edição 2026 – Definição do número de votos por participante;----------

Nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras, foi presente ao Executivo a proposta de definição do número de votos atribuídos a cada participante na 1.ª edição do Orçamento Participativo. Após apreciação, o Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou, por unanimidade, fixar em um o número de votos por participante, a exercer durante o período de votação pública da 1.ª edição do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras.----------

Ponto Cinco: Abertura do Concurso do Prémio Escolar de Artes "António Henriques Ribeiro – Toino da Pipa";----------

O Executivo analisou a abertura de uma nova edição do Prémio Escolar de Artes "António Henriques Ribeiro – Toino da Pipa", promovido pela Junta de Freguesia de Gaeiras, com o objetivo de homenagear a memória e o legado cultural do artista, incentivar a criatividade e a expressão artística dos alunos das escolas da freguesia e promover a valorização do património cultural local. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso, nos termos do regulamento em vigor, dando início aos procedimentos necessários à sua organização e divulgação, bem como à definição do respetivo calendário de candidaturas, divulgação dos resultados e cerimónia de entrega do prémio. Relativamente à constituição do júri, e em conformidade com o disposto no artigo 7.º do regulamento, o Executivo deliberou remeter à Assembleia de Freguesia de Gaeiras o pedido de designação de um representante daquele órgão para integrar o júri do concurso. Mais foi dado conhecimento de que serão endereçados convites aos restantes elementos previstos no regulamento, nomeadamente a um representante da comunidade escolar, a um elemento ligado às artes ou à cultura local e a um familiar direto ou pessoa

indicada pela família de António Henriques Ribeiro, assegurando-se igualmente a representação da Junta de Freguesia. A composição definitiva do júri será objeto de deliberação do Executivo, após confirmação da disponibilidade dos elementos convidados.----------

Ponto Seis: Apoio Grupo de Música Tradicional "Os Cavaquinhos das Gaeiras";----------

Cedência de Viatura e Oferta de Lembranças Institucionais;----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pelo Grupo de Música Tradicional "Os Cavaquinhos das Gaeiras", datado de 27 de agosto de 2026, solicitando a cedência de uma viatura de passageiros para transporte dos elementos do grupo e respetivos instrumentos musicais, no âmbito da sua participação nas comemorações do aniversário da Freguesia de Vila Verde, no concelho da Figueira da Foz, a realizar no dia 19 de setembro de 2026. Foi ainda solicitado o apoio da Junta de Freguesia através da disponibilização de lembranças institucionais, destinadas à Junta de Freguesia de Vila Verde, como forma de assinalar a ocasião e reforçar os laços institucionais entre as duas freguesias. O Senhor Presidente informou que ambos os pedidos foram deferidos.----------

Cedência de Viatura;----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pelo Grupo de Música Tradicional "Os Cavaquinhos das Gaeiras", datado de 22 de setembro de 2026, solicitando a cedência de uma viatura de passageiros da Junta de Freguesia de Gaeiras, para o dia 10 de outubro de 2026, com o objetivo de assegurar o transporte dos elementos do grupo e respetivos instrumentos musicais, no âmbito da sua participação num evento cultural a realizar em Pavia, no Alentejo. O pedido visa possibilitar a participação do grupo nesta iniciativa, contribuindo para a divulgação da música tradicional portuguesa e para a promoção cultural da Freguesia de Gaeiras. O Senhor Presidente informou que o pedido foi deferido, tendo sido autorizada a cedência da viatura para a finalidade solicitada. O Executivo tomou conhecimento da

decisão do Senhor Presidente.----------

Ponto Sete: Apoio Logístico à 3.ª Festa das Sopas do Socorro;----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido de apoio apresentado pela Associação "O Socorro Gaeirense", datado de 6 de setembro de 2026, no âmbito da realização da 3.ª edição da "Festa das Sopas do Socorro", a decorrer no dia 18 de outubro de 2026, no edifício das antigas cavalariças da Casa das Gaeiras. A iniciativa tem como objetivo a angariação de fundos destinados à melhoria das condições de prestação de serviços da associação aos seus utentes e colaboradoras. O apoio solicitado consiste no transporte de 25 mesas de madeira e 250 cadeiras, desde os armazéns do Município de Óbidos até ao local do evento, bem como na sua posterior devolução, e ainda na cedência de um estrado com as dimensões de 3 m x 3 m, destinado à atuação do grupo de animação musical. O Senhor Presidente informou que o pedido foi deferido, tendo sido autorizado o apoio logístico solicitado, em data a articular com a associação. O Executivo tomou conhecimento da decisão do Senhor Presidente.----------

Ponto Oito: Cedência de Viatura à Associação "O Socorro Gaeirense";----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pela Associação "O Socorro Gaeirense", datado de 8 de setembro de 2026, solicitando a cedência de uma viatura da Junta de Freguesia de Gaeiras, para o transporte de materiais, durante o período da manhã do dia 11 de setembro de 2026. O Senhor Presidente informou que o pedido foi deferido, tendo sido autorizada a cedência da viatura para a finalidade e período solicitados. O Executivo tomou conhecimento da decisão do Senhor Presidente.----------

Ponto Nove: Cedência de Viatura ao Gaeiras Basket de Óbidos;----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pelo Gaeiras Basket de Óbidos, através do seu Presidente, Rui Martins de Almeida, datado de 7 de setembro de 2026, solicitando a cedência de uma viatura da Junta de

Freguesia de Gaeiras, durante o mês de setembro, nos dias de treino, entre as 17h30 e as 21h00, para assegurar o transporte dos jovens atletas provenientes de localidades como Bombarral, Caldas da Rainha e São Martinho do Porto. O pedido surge na sequência da intenção do clube de adquirir uma viatura própria, encontrando-se a decorrer os procedimentos necessários à sua aquisição, pelo que foi solicitado este apoio de caráter temporário. O Senhor Presidente informou que foi autorizada a cedência da viatura para o período solicitado, como forma de apoio à atividade desportiva desenvolvida pela associação e à deslocação dos jovens atletas aos treinos. O Executivo tomou conhecimento da decisão do Senhor Presidente.----------

Ponto Dez: Cedência de Viatura à Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense;----------

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pela Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, datado de 16 de setembro de 2026, solicitando a cedência da viatura Nissan da Junta de Freguesia de Gaeiras, para o dia 19 de setembro de 2026, com o objetivo de apoiar o transporte de madeiras e fornos utilizados no Mercado Medieval. O Senhor Presidente informou que o pedido foi deferido, tendo sido autorizada a cedência da referida viatura para a finalidade solicitada, no âmbito do apoio prestado pela Junta de Freguesia às associações locais. O Executivo tomou conhecimento da decisão do Senhor Presidente.----------

Ponto Onze: Documentos Contabilísticos; – Resumo de tesouraria à data de 31/08/2026.----------

A tesoureira da Junta de Freguesia deu conhecimento do resumo de tesouraria à data de trinta e um de agosto de 2026:----------

Numerário: 1 380,69 € (mil trezentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos).----

Caixa Geral Depósitos: 3 024,74 € (três mil e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).----------

Crédito Agrícola: 5 398,56 € (cinco mil e trezentos e noventa e oito euros e

cinquenta e seis cêntimos).----------

Total de Disponibilidades: 9 803,99 € (nove mil e oitocentos e três euros e noventa e nove cêntimos).----------

Encerramento da Reunião:----------

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.----------

O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____